



Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul

Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

DECISÃO DO PREGOEIRO:

INTERESSADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

ASSUNTO: RECURSO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL referente ao Pregão Presencial n.º 10/2019.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, decido pela **IMPROCEDÊNCIA** da alegação da impugnante devendo o edital ser mantido no seu inteiro teor.



VALDAIR ALFF DE BARCELOS
Pregoeiro

Triunfo, 8 de fevereiro de 2019.